



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.042/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, matrícula nº 923551, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.385.166-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 020.823.849-26, admitida em 24 de Junho de 2010, para exercer o emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | setembro | 20 22
DE N.º 1263
UMUARAMA 26 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS